

TERMO ADITIVO Nº 019/2022 AO CONTRATO Nº 020/2021

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI .

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CRFB/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt 19 – Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**, nomeado por Decreto, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.444 do dia 08/12/2020, inscrito no CPF sob o nº 707.616.801-44, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.972.268/0001-08, com sede na Rua 247, nº 10, Quadra 35, Lote 27, Andar 2, Setor Coimbra, Goiânia, Goiás, CEP 74.535-530, neste ato representada por **FLÁVIO FERREIRA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 004.065.211-40, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva nos equipamentos de climatização, incluindo os reparos de todos os componentes que integram o sistema de climatização, bem como os serviços a serem realizados sob demanda, caso necessários e as peças e acessórios passíveis de substituições, quando for o caso, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Goiás , Processo nº **202010892002946**, resultante do Pregão Eletrônico nº 004/2021, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas aplicáveis à espécie, celebram o **1º TERMO ADITIVO** de prorrogação de prazo e reajuste de preços do Contrato nº 020/2021, tendo entre si justo e acordado, ao final assinado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo e reajuste de preços do Contrato nº 020/2021.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O parágrafo 1º da Cláusula Sétima do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses, contados de 16/09/2022 a 15/09/2023**, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, prorrogável conforme artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR, DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO REAJUSTE

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Oitava do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 1º - O valor total estimado do presente contrato de acordo com a Proposta de Preços da Contratada é de **R\$142.818,90 (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e noventa)**.

Parágrafo 2º - Os preços contratados, **aplicando-se o índice IPCA de 10,07%, referente ao período de 08/2021 a 07/2022**, de acordo com a Proposta de Preços da Contratada, são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE TONELADA DE REFRIGERAÇÃO (TR)	VALOR UNITÁRIO (TR)	VALOR MENSAL (TR)	VALOR TOTAL – 12 MESES
01	Serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, com fornecimento de toda mão de obra, insumos, transporte e demais custos, observar os itens 3.5 (endereços), 3.3 (serviços) e 3.4 (peças) e Anexo I (rotinas)	TONELADA REFRIGERAÇÃO (TR)	295,25	R\$39,11	R\$11.547,23	R\$138.566,73
02	Serviços a serem realizados sob demanda, caso necessários	SERVIÇO	CONFORME ITEM 3.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA			R\$440,32
03	Peças e/ou acessórios passíveis de substituições	UNIDADE	CONFORME 3.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA			R\$3.811,86
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO						R\$142.818,90

Parágrafo 3º – Os serviços abaixo elencados serão realizados e pagos, conforme solicitação da CONTRATANTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT Convencional ou INVERTER 7.000 A 18.000 BTUS	UN	2	R\$27,52	R\$55,04
2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT Convencional ou INVERTER 18.001 A 24.000 BTUS	UN	2	R\$27,52	R\$55,04
3	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT Convencional ou INVERTER 24.001 A 38.000 BTUS	UN	2	R\$27,52	R\$55,04
4	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT Convencional ou INVERTER 38.001 A 70.000 BTUS	UN	2	R\$27,52	R\$55,04
5	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT Convencional ou INVERTER 7.000 A 18.000 BTUS	UN	2	R\$27,52	R\$55,04
6	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT Convencional ou INVERTER 18.001 A 24.000 BTUS	UN	2	R\$27,52	R\$55,04
7	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT Convencional ou INVERTER 24.001 A 38.000 BTUS	UN	2	R\$27,52	R\$55,04
8	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT Convencional ou INVERTER 38.001 A 70.000 BTUS	UN	2	R\$27,52	R\$55,04
VALOR TOTAL ESTIMADO – 12 MESES					R\$440,32

Parágrafo 4º – As peças e/ou acessórios abaixo elencados serão passíveis de substituição, conforme solicitação da CONTRATANTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BANDEJA DE COLETA DE CONDENSADOS	UN	5	R\$11,01	R\$55,04
2	BOMBA DE DRENO	UN	6	R\$11,01	R\$22,02
3	COMPRESSOR 7.000 A 18.000 BTUs	UN	2	R\$11,01	R\$22,02

4	COMPRESSOR 18.001 A 24.000 BTUs	UN	2	R\$11,01	R\$22,02
5	COMPRESSOR 24.001 A 38.000 BTUs	UN	2	R\$11,01	R\$22,02
6	COMPRESSOR 38.001 A 70.000 BTUs	UN	1	R\$11,01	R\$22,02
7	COMPRESSOR INVERTER 7.000 A 18.000 BTUs	UN	5	R\$11,01	R\$55,05
8	COMPRESSOR INVERTER 18.001 A 24.000 BTUs	UN	5	R\$11,01	R\$55,05
9	COMPRESSOR INVERTER 24.001 A 38.000 BTUs	UN	5	R\$11,01	R\$55,05
10	COMPRESSOR INVERTER 38.001 A 70.000 BTUs	UN	3	R\$11,01	R\$55,05
11	CONTROLE REMOTO COM PILHAS	UN	10	R\$11,01	R\$110,10
12	HÉLICE DA CONDENSADORA	UN	12	R\$11,01	R\$132,12
13	INSUMOS PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 À 18.000 (TUBULAÇÃO DE COBRE, BUCHAS, PARAFUSOS, MÃO-FRANCESA, GÁS REFRIGERANTE E CONEXÕES)	UN	8	R\$11,01	R\$88,08
14	INSUMOS PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.001 À 24.000 (TUBULAÇÃO DE COBRE, BUCHAS, PARAFUSOS, MÃO-FRANCESA, GÁS REFRIGERANTE E CONEXÕES)	UN	8	R\$11,01	R\$88,08
15	INSUMOS PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.001 À 38.000 (TUBULAÇÃO DE COBRE, BUCHAS, PARAFUSOS, MÃO-FRANCESA, GÁS REFRIGERANTE E CONEXÕES)	UN	8	R\$11,01	R\$88,08
16	INSUMOS PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 38.001 À 70.000 (TUBULAÇÃO DE COBRE, BUCHAS, PARAFUSOS, MÃO-FRANCESA, GÁS REFRIGERANTE E CONEXÕES)	UN	8	R\$11,01	R\$88,08
17	ISOLAMENTO TÉRMICO (TUBOS ISOLANTES ESPONJOSO + FITA PVC ALUMINIZADA)	UN	208	R\$11,01	R\$2.290,08
18	MOTOVENTILADOR DA CONDENSADORA	UN	5	R\$11,01	R\$55,05
19	MOTOVENTILADOR DA EVAPORADORA	UN	5	R\$11,01	R\$55,05
20	MOTOVENTILADOR INVERTER DA CONDENSADORA	UN	10	R\$11,01	R\$110,10
21	MOTOVENTILADOR INVERTER DA	UN	10	R\$11,01	R\$110,10

	EVAPORADORA				
22	PLACA CONTROLADORA COMPLETA	UN	5	R\$11,01	R\$55,05
23	PLACA CONTROLADORA INVERTER COMPLETA	UN	10	R\$11,01	R\$110,10
24	TURBINA COMPLETA COM EIXO, SUPORTE E MANCAIS	UN	2	R\$17,72	R\$35,44
VALOR TOTAL ESTIMADO – 12 MESES					R\$3.811,86

Parágrafo 5º – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da Dotação Orçamentária 2022.801.04.122.4200.4242.03, Fonte 15000100, do vigente orçamento estadual, conforme Nota de Empenho, emitida pelo Setor Competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

Parágrafo 6º – Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta. Após este período, será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA QUARTA – Este Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

Goiânia, 08 de setembro de 2022.

DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR:
70761680144

Assinado digitalmente por DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR:70761680144
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=09461647000195, OU=Certificado PF A3, CN=DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR:70761680144
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.09.08 14:57:50-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público Geral do Estado de Goiás
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

FLÁVIO FERREIRA COSTA
BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

FLAVIO FERREIRA COSTA:00406521140
1140

Assinado de forma digital por FLAVIO FERREIRA COSTA:00406521140
Dados: 2022.09.08 13:57:49 -03'00'